PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016

"Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2015, da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT."

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse publico e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2015.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2015, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;
- **Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal na Gerencia de Pessoal e Recursos Humanos.
- **Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;

Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);

Certidão negativa de débitos com o Município (Gerência de Tributação);

Comprovante de sanidade física e mental – declaração de aptidão (Médico do Trabalho);

Título de Eleitor e comprovante de votação e estar quites com as obrigações eleitorais;

Comprovante do Serviço Militar (sexo masculino);

01 (uma foto) 3 x 4 colorida e recente;

Cédula de Identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Certidão de Nascimento/casamento;

Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;

Comprovante de inscrição no PIS ou Pasep (se possuir);

Número da Conta Corrente no Banco do Brasil - Agência de Água Boa/MT

Comprovante de endereço;

Declaração de não acúmulo de cargo público;

Declaração de bens.

Exames necessários:

- Hepatites virais
- Hemograma
- Glicemia
- Tipagem sanguínea
- O candidato aprovado para os cargos de: auxiliar de serviços gerais, apoio administrativo educacional infraestrutura deverá apresentar **exame de radiografia da coluna** para o médico do trabalho.
- **Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 002/2015.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5°. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, 17 fevereiro 2016.

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016 De 17 fevereiro 2016.

CARGO: Técnico em Informática

CANDIDATO	<i>CLASSIFICAÇÃO</i>
RODRIGO LOPES CARDOSO DA CUNHA	1º LUGAR

Água Boa- MT, 17 fevereiro 2016.

MAURO ROSA DA SILVA Prefeito Municipal